



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DIRETORIA

EDITAL Nº 954/2023/MEDICINA-SGE-UFMG

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA, torna público, para conhecimento dos **PROFESSORES NÃO TITULARES** lotados nesta Unidade, que no **dia 17-05-2023, das 00h00 às 23h59**, pelo Sistema de Consultas Eleitorais da UFMG, em conformidade com as disposições contidas nos Artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG e item VI, Resolução nº 06 de 17/04/2018 do Conselho Universitário da UFMG, será realizada eleição para **REPRESENTANTE DE PROFESSORES NÃO TITULARES JUNTO À CONGREGAÇÃO** a saber:

1. **03 (TRÊS) VAGAS PARA REPRESENTANTE DE PROFESSORES NÃO TITULARES JUNTO À CONGREGAÇÃO** com mandato de 2 anos, contados a partir da data de homologação do resultado da eleição, sendo o mandato do representante suplente vinculado ao efetivo.
2. As inscrições serão feitas no período de **02-05-2023, a partir das 00h00, até o dia 12-05-2023, até as 23h59**.
3. Será enviado por e-mail aos interessados, modelo do termo de aceite e orientações para efetivação da inscrição pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
4. É permitida a recondução dos atuais representantes, desde que cumpridos os demais requisitos para inscrição.
5. Somente serão considerados válidos os votos atribuídos àqueles que declararem expressamente aceitar a representação.
6. Será considerado eleito aquele que obtiver maioria **simples** dos votos.
7. Para votar, os eleitores deverão acessar o link "Consultas eleitorais" no portal MinhaUFMG, no canal "Sistemas", grupo "Aplicações Administrativas".
8. A apuração dos votos será processada pelo Sistema de Consultas, após seu término;
9. A contagem dos prazos para interposição de recurso contra candidatura (s) será de dois dias a partir do término das inscrições (**16-05-2023**) e contra o resultado da eleição será de cinco dias a partir da sua divulgação do resultado (**23-05-2023**).
10. O resultado da eleição será divulgado até o primeiro dia útil após o término da eleição, e homologado após decorrido o prazo do recurso contra o resultado da eleição.

Belo Horizonte, 2 de maio de 2023.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a) de unidade**, em 02/05/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2266260** e o código CRC **79F64291**.
